

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO Nº 980/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, ORIGINADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, Nº 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF nº 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 24.332.085/0001-73, estabelecida na cidade de Picos - PI, na Rua João Nunes, Nº 421, Sala B, bairro Canto da Várzea, na cidade de Picos-PI, CEP 64.600-184, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Edilson de Moura Leal, CPF: 301.969.903-78, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025**, originado da Dispensa Eletrônica Nº 005/2025, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 22/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Secretaria Municipal de Obras	15.451.0008.1019.0000	33.90.39

3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do **PREFEITO MUNICIPAL** e do **SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, conforme exarado no **Processo Administrativo N° 980/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 09 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)
Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

CONTRATADA: _____
R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)
Edilson de Moura Leal
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

CPF:

RG:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 980/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 965775/2024.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)

CNPJ: 24.332.085/0001-73

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.


Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação



ID: 4DD31BEA0D054



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 980/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 965775/2024."**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)
CNPJ: 24.332.085/0001-73
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

ID: 66F5E43125874



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 524/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.110,00 M² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 938860/2022."**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA (ARS CONSTRUTORA)
CNPJ: 39.472.441/0001-21
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 700, 500; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO, FINALIZANDO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2025.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

ID: AA6A016B7E5A4



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 669/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO DE PONTE E CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA AVENIDA SÃO JOÃO NA CIDADE DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 944715/2023."**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)
CNPJ: 24.332.085/0001-73
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 700, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 12 DE AGOSTO DE 2025.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

ID: 86805645EDB24



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 982/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.110,00 M² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 938860/2022."**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA (ARS CONSTRUTORA)
CNPJ: 39.472.441/0001-21
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 700, 500; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO, FINALIZANDO EM 14 DE JUNHO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:9
0024184349
Assinado de forma
digital por JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:900241843
49
Dados: 2025.12.16
10:03:22 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2025 - PREGÃO Nº 2/2025. Espécie: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA TROCA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PIRIPIRI-PI. O valor deste termo de aditivo ao contrato é no percentual de 25,00%, correspondente ao valor total dos itens de R\$ 56.113,75 (cinquenta e seis mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos). Portanto o valor total do contrato, após o aditivo passará a ser de R\$ 332.434,75 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. Caio Tupinambá Rodrigues Lustosa. Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI e suas Secretarias. Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor Preço e Adjudicação Global. Data de Início P/ Cadastro das Propostas: 18/12/2025. Horário: 10:00h. Data Fim P/ Cadastro das Propostas: 23/12/2025. Horário: 10:00h (Horário de Brasília). Data P/ Início da Rodada de Lances: 23/12/2025. Horário: 10:01h (Horário de Brasília). Data P/ Fim da Rodada de Lances: 23/12/2025. Horário: 16:01h (horário de Brasília). EDITAL: Portal de Compras Públicas (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.tce.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 - Centro - CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

Queimada Nova (PI), 16 de dezembro de 2025.
JUCILENE ALVES COELHO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/25-SRP

A PM de Regeneração, realizará licitação dia 29/12/25 às 10:00, no BBMNET (novobmnet.com.br). Objeto: aquisição de material de permanente. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, FUS, CUSTEIO, BL GBF, BL GSUAS, contra partida, conta movimento e outros Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI.

Regeneração/PI, 15 de dezembro de 2025.
FELIPE HENRIQUE JANUÁRIO DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato. Contrato Dispensa Nº 005/2025. Dispensa Eletrônica 005/2025. Processo Administrativo Termo Aditivo: 980/2025. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato primitivo firmado entre as partes, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto de engenharia para execução de pavimentação nas estradas vicinais no Município de Santana do Piauí-PI, Conforme Convênio Transferegov Nº 965775/2024. Contratante: P. M. de Santana do Piauí-PI. Contratada: R de M Sousa e Leal Engenharia Ltda (Nerar Engenharia) - Cnpj: 24.332.085/0001-73. Fundamentação Legal: Por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público e nos demais princípios do direito administrativo, mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração e em respeito e amparo legal ao Artigo 107 Da Lei Federal Nº 14.133/21. Fonte De Recursos: 500. Elemento de despesa: 33.90.39. Vigência: Até 31/12/2026. Assinatura: 09/12/2025.

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato. Contrato Dispensa Eletrônica Nº 001/2024. Dispensa Eletrônica 001/2024. Processo Administrativo Termo Aditivo: 669/2025. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato primitivo firmado entre as partes, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de engenharia para alargamento de ponte e construção de uma passarela na Avenida São João Na Cidade de Santana do Piauí-PI, conforme Contrato de Repasse Transferegov Nº 944715/2023. Contratante: P. M. de Santana do Piauí-PI. Contratada: R de M Sousa e Leal Engenharia Ltda (Nerar Engenharia) - Cnpj: 24.332.085/0001-73. Fundamentação Legal: Por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público e nos demais princípios do direito administrativo, mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração e em respeito e amparo legal ao Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/21. Fonte de recursos: 500, 700. Elemento de despesa 44.90.51. Vigência: Até 31/12/2026. Assinatura: 12/08/2025.

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato. Contrato Tomada de Preços Nº 010/2023. Tomada de Preços Nº 010/2023. Processo Administrativo Termo Aditivo: 524/2025. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato primitivo firmado entre as partes, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de 4.110,00 m² na zona rural do Município de Santana do Piauí-PI, conforme Contrato de Repasse Transferegov Nº 938860/2022. Contratante: P. M. de Santana do Piauí - Pi. Contratada: Antonio Afranio de L Ramos Junior & Cia Ltda (ARS Construtora) - Cnpj: 39.472.441/0001-21. Fundamentação Legal: Por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público e nos demais princípios do direito administrativo, mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração e em respeito e amparo legal ao Artigo 57, Inciso I da Lei Nº 8.666/93. Fonte de recursos: 700, 500; Elemento de despesa: 44.90.51. Vigência: 180 dias a partir da assinatura do termo aditivo, finalizando em 29 de dezembro de 2025. Assinatura: 02/07/2025.

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato. Contrato Tomada de Preços Nº 010/2023. Tomada de Preços Nº 010/2023. Processo Administrativo Termo Aditivo: 982/2025. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato primitivo firmado entre as partes, tendo como objeto a "contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de 4.110,00 m² na zona rural do município de Santana do Piauí-PI, Conforme Contrato De Repasse Transferegov Nº 938860/2022. Contratante: P. M. de Santana do Piauí - Pi. Contratada: Antonio Afranio De L Ramos Junior & Cia Ltda (Ars Construtora) - Cnpj: 39.472.441/0001-21. Fundamentação Legal: Por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público e nos demais princípios do direito administrativo, mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração e em respeito e amparo legal ao Artigo 57, Inciso I Da Lei Nº 8.666/93. Fonte de recursos: 700, 500; Elemento de despesa: 44.90.51. Vigência: 180 dias a partir da assinatura do termo aditivo, finalizando em 14 de junho de 2026. Assinatura: 16/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº NLL 007/2025. Contrato Nº 129/2025. Processo Administrativo Nº: 070/2025 Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº NLL 009/2025. OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de roço das estradas vicinais do município de São João da Varjota - pi, conforme projeto básico e planilhas anexas. contratante: prefeitura municipal de São João da Varjota- pi, CNPJ nº 01.612.676/0001-07. contratada: veloso & silva ltda (abrim empreendimentos), CNPJ n.º 29.011.221/0001-47, vigência: o prazo previsto para entrega da(s) obra(s) e/ou serviço(s) será de 12 (doze) meses, conforme cronograma físico financeiro, contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceito pela contratante. valor global: r\$ 269.515,44. fonte de recursos: 500. data da assinatura do contrato: 24/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.11995/2025 - PMSP/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de ultrassonografia para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI. TIPO: Menor preço, conforme define o inciso I do art. 33º da Lei Federal 14.133/21, rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item. Data de Abertura da Sessão Pública: 30/12/2025. Horário: 08h00min Horas (Horário de Brasília). Data e Horário da Rodada de Lances: 30/12/2025 às 08h:30min. Data acolhimento das propostas: 16/12/2025 das 08:00h até 30/12/2025 até às 08h:00min. Local: www.novobmnet.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Fonte de Recurso: FPM, FMS - NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0005.1587.0000 - PROJETO ATIVIDADE: 1587. Fonte: 500, 601

Valor Estimado: R\$ 126.783,33 (Cento e Vinte e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 0322/2025. Fone: (86) 98174-7508. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.novobmnet.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 15 de dezembro de 2025.

MARCOS FELIPE OLIVEIRA PESSOA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº24/2025. Contratante: A Prefeitura de Simões. Contratado: V M dos Santos Junior Consultoria e Planejamento Tributário Ltda, CNPJ:37.481.549/0001-55. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de consultoria e assessoria tributária na arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre compra de bens e serviços pela Administração Municipal, com o regime, de Execução por Empreitada por Preço Global. Valor Mensal:R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), condicionado a uma arrecadação mínima de imposto de renda no valor:R\$78.758,86 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 10/12/2025 a 10/12/2026. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 10/12/2025. Simões/PI, 10/12/2025. Prefeito.

Extrato de Contrato - Dispensa nº16/2025. Contratante: Prefeitura de Simões/PI. Contratada: Daniel Alves Miranda, empresa inscrita no CNPJ:18.461.850/0001-52. Objeto: Aquisição de Tambor Plástico Aberto para Lixeira 200l reforçada. Valor:R\$17.250,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 09/12/2025. Vigência:09/12/2026. Simões/PI, 09/12/2025. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

REPUBLICAÇÃO. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Reforma Da Praça Central, Localizada Na Zona Urbana Do Município De Simplício Mendes - PI. fundamento legal: termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.modalidade: concorrência eletrônica, critério de julgamento: menor preço, local: a sessão será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e será conduzida pelo agente de contratação com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo. data e horário de início da sessão: a sessão será realizada no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, com início da sessão de disputa de preços, às 10h:00min do dia 07/01/2026. ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

FLÁVIO MOURA SANTANA
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2025-FMS/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.043613/2025-47
CÓDIGO UASG- 927337

Objeto: Registro de Preços, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para contratação de empresa visando o fornecimento de Mantas Térmicas e Equipos com Comodato de Módulos, destinados aos hospitais da Rede Municipal de Saúde vinculados à GAH/DAE da Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Teresina-PI.. Disponibilidade do Edital: 11/12/2025 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.tce.pi.gov.br e/ou <https://site.fms.pmt.pi.gov.br>. Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09h:00min do dia 29/12/2025. Valor Total Anual R\$ 319.509,50 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone:(086)3228-8760/8761.

Teresina(PI), 3 de dezembro de 2025.
IZAURA DO BOMFIM OLIVEIRA FERREIRA
Diretor(a) de Compras Públicas

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025
REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO Nº 980/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, ORIGINADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

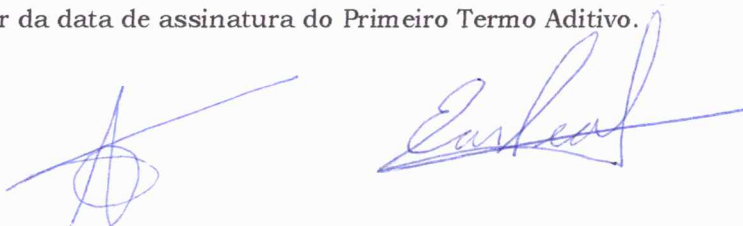
Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, Nº 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF nº 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 24.332.085/0001-73, estabelecida na cidade de Picos - PI, na Rua João Nunes, Nº 421, Sala B, bairro Canto da Várzea, na cidade de Picos-PI, CEP 64.600-184, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Edilson de Moura Leal, CPF: 301.969.903-78, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025**, originado da Dispensa Eletrônica Nº 005/2025, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 22/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Secretaria Municipal de Obras	15.451.0008.1019.0000	33.90.39

3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do **PREFEITO MUNICIPAL** e do **SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 980/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 09 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)

Adonaldo Gonçalves de Sousa

Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

CONTRATADA: _____

Edilson de Moura Leal
R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)

Edilson de Moura Leal
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

CPF:

RG:



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 980/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 965775/2024.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)

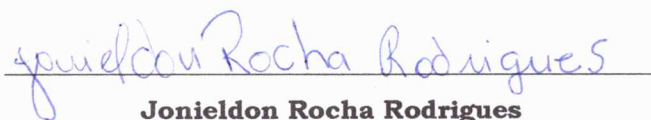
CNPJ: 24.332.085/0001-73

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.



Jonieldon Rocha Rodrigues

Agente de Contratação